



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____


Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

BDI: 23,45%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 JANEIRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

Trecho : ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA (P.A. PALMEIRAL - VIETNA)

Extensão total: 42240,00 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	Administração local	mês	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	42.240,00
2.2	Transp. Local c/ basc. 10m3 de material de jazida	txkm	330.739,20
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	211.200,00
2.4	Transporte de material - bota-fora	txkm	68.904,00
2.5	Regularização de subleito até 20 cm de espessura	m ²	211.200,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	42.240,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	32.492,31
3.2	Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama)	m ³	9.747,69
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	42.240,00

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

Sueldo Santley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

BDI: 23,45%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 JANEIRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

Trecho : ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA (P.A. PALMEIRAL - VIETNA)

Extensão total: 42240,00 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	txkm	330.739,20
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	42.240,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m	m	48,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m	und	16,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE PONTE		
4.1	Recuperação de ponte mista	m	12,00
4.2	Recuperação de alas de madeira	m ²	48,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	32.492,31

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

Sueldo Santley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/5
PROC. ADMINISTRATIVO
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
PLS
RUBRICA 831839/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 13/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 959.771,40 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.731830, -44.888400
Data de início: 05/07/2019 Conclusão efetiva: 07/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.





CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000

02-1105.001/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO Página 2/5

FLS
 PREFEITURA DE
 Poço de Pedras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ _____	90,00 m³
PISO CIMENTADO CALÇADA _____	500,00 m²
MURO DE ARRIMO _____	60,00 m³
BUEIROS _____	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS _____	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poço de Pedras - MA.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361/835-473-87
 Prefeito Municipal
 Poço de Pedras - MA

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 619x1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000

FLS _____
 RUBRICA _____

PREFEITURA DE
Poção de Pedras

MEIO-FIOS _____ 4000,00 m
 SARJETAS _____ 4000,00 m

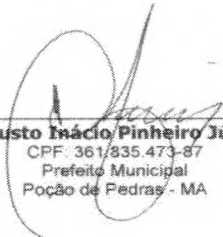
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.


RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361/835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poção de Pedras - MA


 Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poção de Pedras - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emita



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 619x1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39

Chave de impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
RUBRICA
858390/2021
Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210434375** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2021 Baixada em: 27/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: RUA JOÃO FABRICANTE Nº: 64
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL JK
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Contrato: 0827/2021 Celebrado em: 04/06/2021
Valor do contrato: R\$ 1.270.454,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO FABRICANTE Nº: 64
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL JK
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Coordenadas Geográficas: -4.483564, -46.853390
Data de início: 07/06/2021 Conclusão efetiva: 05/11/2021

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 96000.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 96000.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 840.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 480000.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, CONFORME A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858390/2021
06/01/2022, 10:01
C6c77

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6c77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/01/2022, às 10:21.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL

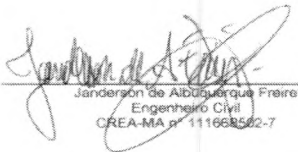
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOÃO FABRICANTE, Nº 64, RESIDENCIAL JK, CEP 65395-000, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, QUE A EMPRESA **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOSE FEITOSA, N 839A, CENTRO, CEP: 65610-000, ALDEIAS ALTAS/MA, REALIZOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 0827/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0704.0827.2.4/2021, TENDO COMO OBJETO **RECUPERAÇÃO DE 80,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS - DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SR.º JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO ENTRE 07/06/2021 a 05/11/2021.**

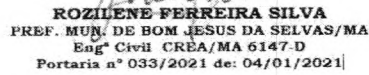
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
CONTRATADO: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
CREA N.º 111668502-7
Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20210434375
Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210434678
DATA INÍCIO DA OBRA: 07/06/2021
DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 05/11/2021

DATA: 05/11/2021
CONSTRUTORA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	480.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	96.000,00
2.3	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	txkm	1.920.000,00
2.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	600.000,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	96.000,00
3 DRENAGEM			
3.1	Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 02	m	840,00
4 ADMINISTRAÇÃO			
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00
4.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00

ATESTAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7


ROZILENE FERREIRA SILVA
PREF. MUN. DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
Eng.º Civil CREA/MA 6147-D
Portaria nº 033/2021 de: 04/01/2021

Bom Jesus das Selvas/MA, 23 de dezembro de 2021
Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858390/2021, em 06/01/2022 em



Certidão nº 858390/2021
06/01/2022, 10:21
Chave de Impressão: C6c77
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2021 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

02.1105.001/2022
 Página 1/6
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
COM REGISTRO DE ATESTADO
RUBRICA 08303/2018
 Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
 Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180219634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Contrato: 67/TP/19/2018 Celebrado em: 18/09/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.863.863,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Data de início: 18/09/2018 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018.

Número da ART: **MA20180224337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2018
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
 Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Contrato: 67/TP/19/2018 Celebrado em: 18/09/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.863.863,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
 Data de início: 18/09/2018 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

elaboração de projeto executivo e execução de Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018, e proposta n. 040430/2018.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/11/2020, às 14:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

02.1105.001/2020
Página 2/6
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
RUBRIC 808303/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808303/2018
21/12/2018, 09:53
Zdczx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zdczx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/11/2020, às 14:42.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
Praça Rui Fernandes Costa - Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65450-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
CNPJ: 06.124.408/0001-51

OBRA/SERVIÇO: Recuperação de estradas vicinais do Município de Nina Rodrigues de acordo com o contrato nº67/TP/19/2018.

LOCAL: Zona Rural

EMPRESA CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho

PERÍODO CONTRATUAL: 18 de setembro 2018 a 18 março de 2019

PERÍODO PARCIAL: 18 de setembro 2018 a 13 de dezembro de 2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou PARCIALMENTE os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Nina Rodrigues - MA conforme o contrato nº 67/TP/19/2018. Segue em anexo planilha orçamentária da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

Nina Rodrigues - MA
13/12/2018

Fernanda Barros da Fonseca
CREA MA 111586911-6

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Benedito dos Santos
Proprietário da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 emitida



Certidão nº 808303/2018
23/11/2020, 14:42
Chave de Impressão: Zdczx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas



FLS
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 emitida em



Certidão nº 808303/2018

23/11/2020, 14:42

Chave de Impressão: Z4c2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas

MIX GESTAO

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
EMPRESA: B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 27.968.522/0001-70
DESCRIÇÃO DA OBRA: REQUISIÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUESIMA
DATA: 27/11/2018

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ACUM. ANTERIOR		MEDIDA ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL	
						QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	ATUAL	ACUM
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	und	1,00	55.218,25	55.218,25			1,00	100,00%	1,00	100,00%	55.218,25	55.218,25
1.1	Elaboração de Projeto Executivo												
2.0	REQUISIÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)												
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1.1	Faixa de obra (1,00 x 3,00) m	m²	14,40	201,50	2.901,60			14,40	100,00%	14,40	100,00%	2.901,60	2.901,60
2.1.2	Montagem e desmontagem de equipamentos	und	1,00	3.996,46	3.996,46			0,50	50,00%	0,50	50,00%	1.998,23	1.998,23
2.1.3	Barracão de obra	m²	24,00	307,84	7.388,16			24,00	100,00%	24,00	100,00%	7.388,16	7.388,16
2.1.4	Administração local	und	3,00	25.858,28	77.574,78			1,00	33,33%	1,00	33,33%	25.858,28	25.858,28
2.2	TRECHO I - DO POVOADO SÃO DOMINGOS TRIZIDEIA PASANANDO PELOS POVOADOS VERDAMO BELUNDA SANTA ISABEL, PALMARES AMAPA DA LUANDA ATÉ O POVOADO CAMPESINHO EST. 25, ANIL												
2.2.1	SERVIÇOS DE TERMO-ENLAÇADA												
2.2.1.1	Escavado e carga de material de jazida	m³	7.573,71	8,18	61.828,44			61.828,44	0,00%	61.828,44	0,00%	61.828,44	61.828,44
2.2.1.2	Tempo local c/ base 10m³/m³ não pav	km	74.636,84	0,81	60.487,54			60.487,54	0,00%	60.487,54	0,00%	60.487,54	60.487,54
2.2.1.3	Tempo local c/ base 10m³/m³ não pav	m³	128.568,30	0,47	60.403,92			60.403,92	0,00%	60.403,92	0,00%	60.403,92	60.403,92
2.2.1.4	Transporte de material - base-hra. D.M.T 3,50km	km	152.186,90	0,83	128.919,13			128.919,13	0,00%	128.919,13	0,00%	128.919,13	128.919,13
2.2.1.5	Regulamentação de trabalho	m²	138.688,36	0,86	114.532,63			114.532,63	0,00%	114.532,63	0,00%	114.532,63	114.532,63
2.2.1.6	Companheiramento de atorno à 100% do prodor normal	m²	7.573,71	3,56	26.866,67			26.866,67	0,00%	26.866,67	0,00%	26.866,67	26.866,67
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO												
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	19.780,21	0,43	536.400,23			536.400,23	0,00%	536.400,23	0,00%	536.400,23	536.400,23
2.2.2.2	Escuroço de material vegetal de jazida	m³	6.930,46	2,16	12.946,67			12.946,67	0,00%	12.946,67	0,00%	12.946,67	12.946,67
2.2.2.3	Escavado e carga de material de jazida	m³	26.737,67	3,61	87.766,46			87.766,46	0,00%	87.766,46	0,00%	87.766,46	87.766,46
2.2.2.4	Transporte local c/ base. Sm3 em rodov. não pav. D.M.T 3,50km	balom	304.373,89	1,11	337.864,90			337.864,90	0,00%	337.864,90	0,00%	337.864,90	337.864,90
2.2.2.5	Companheiramento de atorno à 100% prodor normal	m²	29.737,67	3,56	91.966,73			91.966,73	0,00%	91.966,73	0,00%	91.966,73	91.966,73
2.2.3	SERVIÇOS DE CREAÇÃO												
2.2.3.1	Bota BOTC D=0,80m normal	und	2,00	1.346,98	2.693,96			2.693,96	0,00%	2.693,96	0,00%	2.693,96	2.693,96
2.2.3.2	Botc BOTC D=1,00m	m	96,00	635,41	60.879,36			60.879,36	0,00%	60.879,36	0,00%	60.879,36	60.879,36
2.2.3.3	Bota BOTC D=1,00m normal	und	16,00	1.718,14	27.490,24			27.490,24	0,00%	27.490,24	0,00%	27.490,24	27.490,24
2.2.4	REQUISIÇÃO DE AREAS DEGRADADAS												
2.2.4.1	Respaldo de solos finos ac meio ambiente	m³	19.796,21	0,07	1.385,87			1.385,87	0,00%	1.385,87	0,00%	1.385,87	1.385,87
2.3	TRECHO II - POVOADO ZORRA, ATÉ O POVOADO CAMPESINHO EST. 12, ANIL												
2.3.1	SERVIÇOS DE TERMO-ENLAÇADA												
2.3.1.1	Escavado e carga de material de jazida	m³	21.292,15	8,18	174.198,79			174.198,79	0,00%	174.198,79	0,00%	174.198,79	174.198,79
2.3.1.2	Tempo local c/ base 10m³/m³ não pav	km	87.730,80	0,81	79.182,69			79.182,69	0,00%	79.182,69	0,00%	79.182,69	79.182,69
2.3.1.3	Tempo local c/ base 10m³/m³ não pav	m³	60.584,75	0,47	28.474,83			28.474,83	0,00%	28.474,83	0,00%	28.474,83	28.474,83
2.3.1.4	Transporte de material - base-hra. D.M.T 3,50km	km	39.970,11	0,83	27.867,18			27.867,18	0,00%	27.867,18	0,00%	27.867,18	27.867,18
2.3.1.5	Regulamentação de trabalho	m²	60.584,75	0,86	53.820,43			53.820,43	0,00%	53.820,43	0,00%	53.820,43	53.820,43
2.3.1.6	Companheiramento de atorno à 100% do prodor normal	m²	21.292,15	3,56	75.597,13			75.597,13	0,00%	75.597,13	0,00%	75.597,13	75.597,13
2.3.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO												
2.3.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	9.320,73	0,43	166.519,22			166.519,22	0,00%	166.519,22	0,00%	166.519,22	166.519,22
2.3.2.2	Escuroço de material vegetal de jazida	m³	2.796,22	2,18	6.026,76			6.026,76	0,00%	6.026,76	0,00%	6.026,76	6.026,76
2.3.2.3	Escavado e carga de material de jazida	m³	12.116,95	3,41	41.316,60			41.316,60	0,00%	41.316,60	0,00%	41.316,60	41.316,60

Nelson D. Coelho
CPF: 331.716.800-45
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço
Art nº MA20180224405

Objeto do contrato: Laudo PARCIAL da Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nina Rodrigues/MA, no município de Nina Rodrigues-MA.

Local de realização: Zona Rural do município de Nina Rodrigues-MA

Período de realização: 18/09/2018 a 13/12/2018

Dados do Contratante:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA

CNPJ: 06.124.408/0001-51

Endereço completo: Praça Rui Fernandes Costa, nº 1059/Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP: 65450-000

Dados do Responsável pelo laudo

Nome: Fernanda Barros da Fonseca

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA-MA: 111586911-6

Dados da Empresa Executante:

Razão Social: B dos Santos Construção e Locação – EIRELI

CNPJ Nº 27.896.522/0001-70

Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA-MA: 11051260963

A obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, no município de Nina Rodrigues-MA, está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto, porém vale ressaltar que a obra ainda não está finalizada.

Foi acompanhada a realização PARCIAL da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Nina Rodrigue-MA, 19 de Dezembro de 2018.



FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018



Certidão nº 808303/2018
23/11/2020, 14:42

Chave de Impressão: Zdczx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas





PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA AO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA As

Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VII
CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:



EMPRESA: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP.**
CNPJ: N° 27.896.522/0001-70.

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

20



**ALDEIAS
ALTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALDEIAS ALTAS**

02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *AS*

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Razão Social MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	
Nome Fantasia MIX GESTÃO	Capital Social 2.500.000,00
Endereço RUA JOSE FEITOSA MOURÃO	Bairro CENTRO
Município ALDEIAS ALTAS	UF MA
	CEP 65610-000
I.E 27.896.522/0001-70	I.E 12.644.405-6
Inscr.Municipal 032-0023	
TEL/FAX BSCONSTRUÇÃOELOCACAO@HOTMAIL.COM	TEL/FAX (98) 8465-5617
Repres. legal da empresa WELLINGTON LIMA BARCELAR JUNIOR	Cargo Função TITULAR
CIC (CPF) 801.127.813-49	RG 05287708495
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS.	

Observação: O presente certificado de registro cadastral possui validade de 01 (um) ano.

Igor Mario C. dos Santos
PRESIDENTE CPL

Aldeias Altas (MA) 03 de setembro de 2021

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:24:56 que o documento de hash (SHA-256) fe1c20fff382dfb749428ddd2427b07654d22124e409afe89dff9bb363dc7b2 foi validado em 27/04/2022 10:21:37 através da transação blockchain 0xa058934d868e9166686f671a64590d4d3a8105bdbaa3adfd02bd69f18b3a67d2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61246)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe1c20fff382dfbf749428ddd2427b07654d22124e409afe89dff9bb363dc7b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61246** dentro do sistema.

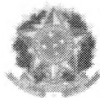
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC ALDEIAS ALTAS - MIX GESTÃO**", cujo assunto é descrito como "**CRC ALDEIAS ALTAS - MIX GESTÃO**", faz prova de que em **27/04/2022 10:21:25**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 10:22:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa058934d868e9166686f671a64590d4d3a8105bdbaa3adfd02bd69f18b3a67d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

02/11/05 08/11/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI
 CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

(Handwritten signatures and initials)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
Sócia(a) administrador- retirante
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLIGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021

(Handwritten signatures and initials)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB Nº 20210972998.
PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

02.11.05.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA AS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954706688



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2016

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLÍMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATURALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DOC ORIGEM NASC. N.3006 FLS.197V LIV.4

CPF 801127813-49

SAG LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 19:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77 foi validado em 14/02/2022 19:40:15 através da transação blockchain 0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014fbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50967)



02.1105.09/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

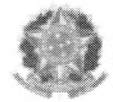
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", faz prova de que em **14/02/2022 19:39:49**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 19:41:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX GESTAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-5617
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 16:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-5617
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

FILS
RUBRICA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 27896522/0001-70	Inscrição municipal	Nº 036 - 0001
Nome Empresarial: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua José Feitosa Mourão		
Número:	839 - A	Data de Venc.	31/12/2022
Bairro:	Centro		
Município:	Aldeias Altas	UF	MA
CEP:	65.610 - 000	Telefone	
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	Construções de Edifícios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	Conforme CNPJ
Início das Atividades:	01 / 06 / 2015
Situação Atual:	Ativa
Situação Cadastral :	Ativa

Aut. Servidor Público

Orgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA.

CNPJ: 06.096.853 / 1000 - 55

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva

Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas - MA



Handwritten signature and initials.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f31828d88afe3c990fece7e507446a857f52de6a18d62d22254c95f6b2771b91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA**", cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA**", faz prova de que em **22/02/2022 15:14:26**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2022 15:15:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84bac27d3c02c25f4fca6b6e26c158b7ecd237337f13ba91b0a212fd669d8175**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the document.

INSC. ESTADUAL: 12.644.405-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/07/2021
RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600085373 CAPITAL SOCIAL: 2.500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2020 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 1000
CORREIO ELETRÔNICO: BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65610-000
ENDEREÇO RUA JOSE FEITOSA MOURAO NÚMERO: 839-A
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: ALDEIAS ALTAS FAX: --
TELEFONE: (98)8465-5617
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA JOSE FEITOSA MOURAO NÚMERO: 839
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: ALDEIAS ALTAS FAX: --
TELEFONE: (98)8465-5617
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

02.1105.04/2022

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

DATA: 04/01/2022
 HORA: 10:55

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	801 - EMPRESARIO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:39 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **4A58.4B28.2F1C.A98A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.896.522/0001-70**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA /
65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022**Certificação Número:** 2022052502075697200827

Informação obtida em 03/06/2022 12:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA LS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054179/22

Data da

08/04/2022 15:22:07

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2022 15:22:07



02.1165.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024288/22

Data da

08/04/2022 15:22:54

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2022 15:22:54

RJH
P



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos de DIVIDA ATIVA, no município de Aldeias Altas(MA).** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** Portadora do CNPJ Nº **27.896.522 / 0001 - 70** Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA,** Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA), 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df216a1dc0f6c09f6cddbdf5abd4a14cc2b833d78881bebe9f2a40a96ae7b1e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **64502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", faz prova de que em **17/05/2022 15:10:25**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8139463a16976dfd302f48062e8b0bc9d44546be0f230f9eaeab1080b9e8a9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



022.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS
PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS

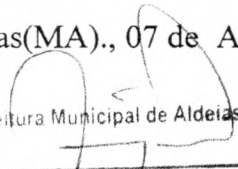


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL
IPTU

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU, no município de Aldeias Altas(MA). De 01 Imóvel Localizado na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A, Centro.** Com Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01. Em nome de **MARIA LUZINEIDE DE SOUSA ANDRADE,** Portadora do CPF nº 282857603-59 Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA), 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA


Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva
Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8

CNPJ: 06.096.853/0001-55. Av. João Rosa, 285 - Centro - Fone/Fax: (0**99) 3563-1128, CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas/MA
Home-Page: <http://pmaldeiasaltas.com.br> e-mail: prefaldeiasaltas@portalmail.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2022 16:18:56 que o documento de hash (SHA-256) eaa1e6b0b1fec73b9cdecd90e9f182170b43951dc72311acd616df978da93b foi validado em 17/05/2022 15:12:24 através da transação blockchain 0x1b3e30cd2bba191144c4687f8952bdb10b6526e7ea2267050763f7cfc72def e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64504)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

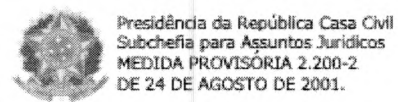
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eea1e6b0b1fec73b9cdedcdd90e9f182170b43951dc72311acd616df978da93b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64504** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022 NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022 NOVA**", faz prova de que em **17/05/2022 15:12:16**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b3e30c0d2bba191144c4687fc8952bdb10b6526e7ea2267050763f7cfc72def**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALDEIAS ALTAS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



02/1105 out/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS e Outros Tributos Municipais, no município de Aldeias Altas(MA)**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portadora do **CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70** Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA), 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Mat. nº 001078

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.

Mat. 0010 / 8

CNPJ: 06.096.853/0001-55. Av. José Feitosa, 205 - Centro - Fone/Fax: (0**99) 3563-1128, CEP.: 65.610-000 - Aldeias Altas/MA
Home-Page: <http://pmaldeiasaltas.com.br> e-mail: prefaldeiasaltas@portalmail.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2022 16:18:07 que o documento de hash (SHA-256)
5c57658e2b3ea4b371c452329acd72c1cae752bdf8972df54e8840dab10f65c foi validado em 17/05/2022 15:16:51 através da transação blockchain
0x2fade5213955efea8e74010b451b5c8a9bfff1eead6172805e3a157f81ac5e63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64509)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c57658e2b3ea4b371c452329acdf72c1cae752bdf8972df54e8840dab10f65c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", faz prova de que em **17/05/2022 15:16:42**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2fade5213955efea8e74010b451b5c8a9bbff1eead6172805e3a157f81ac5e63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001

VALIDADE: 31 / 12 / 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO
EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 - A = CENTRO
ALDEIAS ALTAS - MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL

C.N.P. J. / C. P. F. Nº: 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00.x.
(Quinhentos Reais) x.

Em: 03 / 01 / 2022, referente à taxa de licença de pagamento para,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme determina o Código
Tributário do Município.

Aldeias Altas(MA). 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Coordenador e Chefe da Divisão Tributária

Antonio Pinheiro e Silva

Mat. Nº 0010/8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA COM VALIDADE DE 01 ANO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

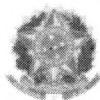
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **966fd5d024af3f3348c71007cad19330f87403ea8e14324aa116d95eb6b0ba28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ÁLVARA 2022 MIX**", cujo assunto é descrito como "**ÁLVARA 2022 MIX**", faz prova de que em **14/03/2022 18:01:53**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73f310f6bd65ae66101945c23a13a3a3393213f3f0cb62d319ef0d15bffa636**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.11.05.001/2022
PRÓC. ADMINISTRATIVO
Página 1 de 1
FLS _____
RUBRICA JA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Certidão n°: 5595804/2022
Expedição: 15/02/2022, às 18:37:05
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30 2

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA	2.310.936,83 D	
	**** CAIXA GERAL		
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.310.936,83 D	
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRADESCO S/A		
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO		1,00 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1,00 D
1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL SA		
1.1.1.03.0002	BANCO DO BRADESCO S/A - APLICACAO INVEST FAC	6.845,09 D	
1.1.1.03.0006	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	25.586,33 D	
	**** APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.129.000,00 D
	*** DISPONIVEL		1.161.431,42 D
	** ATIVO CIRCULANTE		3.472.369,25 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		3.472.369,25 D
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
1.2.3.01.0005	EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	686.337,92 D	
	**** IMOBILIZADO		103.255,43 D
			789.593,35 D

02.11.05.001/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO de 1
 FLS
 RUBRICA

Contabilidade Geral

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI 27.896.522/0001-70
R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS

LEILE MARCIA DANTAS FELLIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.193,79 C
1.2.3.02.0005	(-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	26.675,50 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	108.869,29 C
***	IMOBILIZADO	680.724,06 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	680.724,06 D
*	ATIVO	4.153.093,31 D

(Handwritten marks and signatures)

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER		
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	326.498,28 C	
	**** IMPOSTOS A RECOLHER	326.498,28 C	
	*** TRIBUTOS A RECOLHER	326.498,28 C	
	** PASSIVO CIRCULANTE	326.498,28 C	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0004	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO WELLIGTON LIMA BACELAR	2.500.000,00 C	
	**** CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00 C	
	*** CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00 C	
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	
	**** LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	
	*** LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C	
	**** LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	

02.1105.001/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

33
 R

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

*** LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL
2.3.4.01.0002	RESERVAS DE LUCROS
****	RESERVAS DE CAPITAL
***	RESERVAS DE CAPITAL
**	PATRIMONIO LIQUIDO
*	PASSIVO

226.836,01 C

853.459,02 C

853.459,02 C

853.459,02 C

3.826.595,03 C

4.153.093,31 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL
 MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de ALDEIAS ALTAS- MA, na R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, CEP: 65.610-000, tendo como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de

02.1105.001/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Wellington Lima Bacelar - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER

Os tributos a recolher são débitos relacionados ao simples nacional, parcelado pelo sistema do simples nacional.

8) CUSTOS

Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALDEIAS ALTAS - MA , 31 de dezembro de 2021

WELLINGTON LIMA BACELAR
ADMINISTRADOR

R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

FLS
RUBRICA

35

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.569.462,61 D	10.098.044,96	8.514.414,26	1.583.630,70 D	4.153.093,31 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.324.072,57 D	9.583.751,61	8.435.454,93	1.148.296,68 D	3.472.369,25 D
1.1.1 - DISPONIVEL	2.324.072,57 D	9.583.751,61	8.435.454,93	1.148.296,68 D	3.472.369,25 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.194.475,19 D	1.502.000,00	385.538,36	1.116.461,64 D	2.310.936,83 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	1.194.475,19 D	1.502.000,00	385.538,36	1.116.461,64 D	2.310.936,83 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1,20 D	7.202.448,16	7.202.448,36	0,20 C	1,00 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	1,20 D	5.069.104,39	5.069.105,59	1,20 C	0,00
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	2.133.343,77	2.133.342,77	1,00 D	1,00 D
1.1.1.03 - APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ I	1.129.596,18 D	879.303,45	847.468,21	31.835,24 D	1.161.431,42 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	596,18 D	270.158,61	263.909,70	6.248,91 D	6.845,09 D
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - APLICA	0,00	609.144,84	583.558,51	25.586,33 D	25.586,33 D
1.1.1.03.0006 - OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	245.390,04 D	514.293,35	78.959,33	435.334,02 D	680.724,06 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	245.390,04 D	514.293,35	78.959,33	435.334,02 D	680.724,06 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	275.300,00 D	514.293,35	0,00	514.293,35 D	789.593,35 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.800,00 D	465.537,92	0,00	465.537,92 D	686.337,92 D
1.2.3.01.0005 - EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIF	54.500,00 D	48.755,43	0,00	48.755,43 D	103.255,43 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	29.909,96 C	0,00	78.959,33	78.959,33 C	108.869,29 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	13.560,00 C	0,00	68.633,79	68.633,79 C	82.193,79 C
1.2.3.02.0005 - (-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC	16.349,96 C	0,00	10.325,54	10.325,54 C	26.675,00 C
2 - PASSIVO	2.569.462,61 C	1.794.147,42	3.377.778,12	1.583.630,70 C	4.153.093,31 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C

02.1105.001/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. RUBRICA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - I	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1 - NAO CIRCULANTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01 - SOCIOS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01.0002 - WELLIGTON LIMA BACELAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.187.705,97 C	1.438.889,06	3.077.778,12	1.638.889,06 C	3.826.595,03 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.000.000,00 C	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	0,00
2.3.1.01.0004 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.4 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.459,02 C
2.3.4.01 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.459,02 C
2.3.4.01.0002 - RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.459,02 C

02.1105.000/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

BALANÇETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
3 - RECEITAS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.885.810,89	5.885.810,89	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	301.761,91	301.761,91	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	299.267,44	299.267,44	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	6.208,70	6.208,70	0,00	0,00
4.2.1.01.0019 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	6.208,70	6.208,70	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	110.930,64	110.930,64	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	5.965,46	5.965,46	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	2.215,75	2.215,75	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	567,76	567,76	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	14.422,34	14.422,34	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIÇÃO MAQUINAS	0,00	68.633,79	68.633,79	0,00	0,00
4.2.1.03.0012 - DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	10.325,54	10.325,54	0,00	0,00

02.1105.00.1.0000
Página 8 de 15
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS.
RUBRICA

Folia

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

38

BALANCETE ANALITICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	182.128,10	182.128,10	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD.	0,00	4.810,39	4.810,39	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	10.330,00	10.330,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	162.195,00	162.195,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.457,16	3.457,16	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	1.335,55	1.335,55	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00

ALDEIAS ALTAS, 31 de DEZEMBRO de 2021

WELLINGTON LIMA BACELAR

ADMINISTRADOR
R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS

VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.324.699,95

RECEITA

6.324.699,95

6.324.699,95

DESPESAS

- MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO
- OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
- HONORARIOS CONTABEIS
- ENERGIA ELETRICA
- AGUA E ESGOTO
- TELEFONE
- ALUGUEL PASSIVO
- DEPRECIACAO MAQUINAS
- DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS
- MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO
- MATERIAL DE LIMPEZA
- AQUISICAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
- REFEICOES E LANCHES
- DESPESA BANCARIA

- (5.584.048,98)
- (6.208,70)
- (8.800,00)
- (5.965,46)
- (2.215,75)
- (567,76)
- (14.422,34)
- (68.633,79)
- (10.325,54)
- (4.810,39)
- (10.330,00)
- (162.195,00)
- (3.457,16)
- (1.335,55)
- (2.494,47)

DESPESAS E CUSTOS

(5.885.810,89)

438.889,06

LUCRO DO EXERCICIO

R\$ 438.889,06

02.1105.2021/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Folha 1

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Handwritten marks and signatures: a circle with a dot, a checkmark, a large 'X', and the number '40'.

Contabilidade Geral
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

ALDEIAS ALTAS - MA, 31 de dezembro de 2021

WELLIGTON LIMA BACELAR
ADMINISTRADOR
R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

02.1105.0001/2021 de 15
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

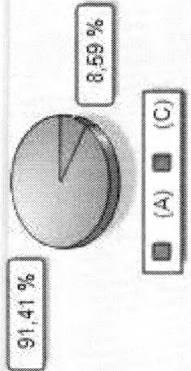
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	326.498,2800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	10,6352

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

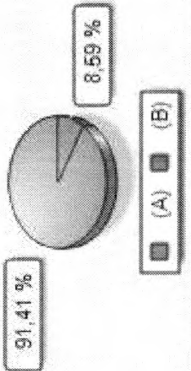


(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	10,6352

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and marks]

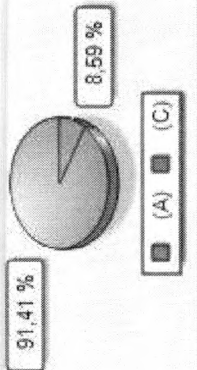
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Seca	10,6352

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

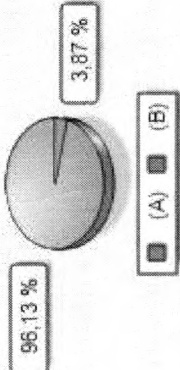


(A) - Disponibilidade	8.106.170,9200
(B) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Imediata	24,8276

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and marks]

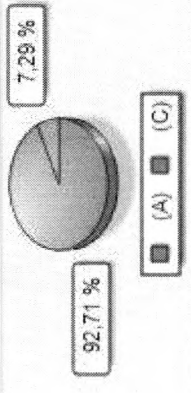
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Passivo Circulante 326.498,2800
 (B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 (C) - Ativo Total 4.153.093,3100
 (I) - Índice de Endividamento Geral 0,0786

Fórmula.....: $I = (A + B) / C$

Análise.....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

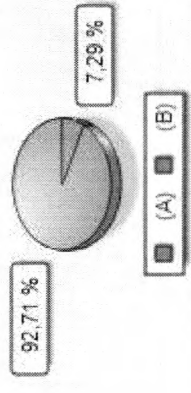


(A) - Ativo Total 4.153.093,3100
 (B) - Passivo Circulante 326.498,2800
 (C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 (I) - Índice de Solvência Geral 12,7201

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WELLINGTON LIMA BACELAR

ADMINISTRADOR

R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

(Handwritten signatures and initials)

44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:15 SOB Nº 20220479992.
PROTOCOLO: 220479992 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053463. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 120, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI.

Aldeias Altas, 31/12/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 801.127.813-49

LA

LA

LA

LA

LA

LA

LA

LA

LA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 13:40 SOB Nº 20220480320.
PROTOCOLO: 220480320 DE 20/04/2022. NIRE: 21600085373.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks and initials, including a large signature and the number 48.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205032164 em 22/04/2022, protocolo 220480320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600085373
CNPJ:	27896522000170
Município:	Aldeias Altas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 T-MA
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 13:41 SOB Nº 20220480320.
PROTOCOLO: 220480320 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205032164. NIRE: 21600085373.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.927.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2022 as 08:12:13.

Válido até: 09/08/2022.

Código de Controle: 577197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3782022
Código de validação: 86CF9ABE7B

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 27.896.522/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 11 de Abril de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP -- 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário**". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 11/04/2022 10:28 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 3782022 / Código: 86CF9ABE7B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

02.1105.001/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI		Protocolo: MAC2201879358		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017	
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/07/2021	Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OM1SCH17.



MAC2201879358

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201879390

NIRE 21600085373
CNPJ 27.896.522/0001-70

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:56:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1XQHUU.



MAC2201879390

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

Senhor Presidente,

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º. 801.127.813-49, DECLARA para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO		FONE:
OBJETO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA CÂNDIDO PEREIRA	DATA DE INÍCIO: 03/03/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 03/07/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 295.475,86	VALOR EXECUTADO: R\$ 59.095,17	SALDO: R\$ 236.380,69

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E FINANÇAS DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO		FONE:
OBJETO:	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES.	DATA DE INÍCIO: 14/10/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 474.673,27	VALOR EXECUTADO: R\$ 142.401,98	SALDO: R\$ 332.271,29

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO DE ZÉ DOCA		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CEMITÉRIOS.	DATA DE INÍCIO: 18/04/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 18/07/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.854.229,76	VALOR EXECUTADO: R\$ 370.845,95	SALDO: R\$ 1.483.383,81

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

52



02-1105-001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÕES.	DATA DE INÍCIO: 21/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 21/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.465.511,32	VALOR EXECUTADO: R\$ 586.204,53	SALDO: R\$ 879.306,79

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.581.136,79	VALOR EXECUTADO: R\$ 316.227,36	SALDO: R\$ 1.264.909,43

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 2.101.205,83	VALOR EXECUTADO: R\$ 420.241,17	SALDO: R\$ 1.680.964,66

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 263.354,86	VALOR EXECUTADO: R\$ 52.670,97	SALDO: R\$ 210.683,89

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.011.685,16	VALOR EXECUTADO: R\$ 404.674,06	SALDO: R\$ 607.011,11

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Wellington Lima Bacelar

Titular Pessoa Física CPF.

nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com

(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO X

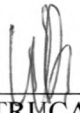
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N° 64532196-6 SSP MA e do CPF N°. 801.127.813-49, e o Senhor **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, portador do CPF nº 052.399.843-01 e inscrito no CREA sob o nº 1116685027, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.


Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.



Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS Nº 867239/2022

Emissão: 30/05/2022

~~Validade: 30/06/2022~~

RUBRICA

Chave: BZc8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798243. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01



57



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

02.1105 ad/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. Nº 867230/2022
RUBRICA 30/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: BZc8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 28/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA

Registro: 1108146309

CPF: 467.552.503-25

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/08/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLINGTON LIMA BACELAR

CPF: 801.127.813-49

Função: EMPRESARIO



Handwritten signature and initials



02-1105 001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA AA

Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NAO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, estabelecida à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º 801.127.813-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A firma **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, estabelecida à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Wellington Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022


O Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º. 801.127.813-49, como representante devidamente constituído da **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, n.º 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, declara, em atendimento à condição prevista no subitem f, do Item 4.5, do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022**, que o Sr. **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, portador do CPF n.º 052.399.843-01 e inscrito no CREA MA sob o n.º 1116685027, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.




Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.


MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. n.º 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, n.º 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450  (98) 98465 5617



Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º 801.127.813-49, como representante devidamente constituído da **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839º, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | 📞 (98) 98465 5617



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

07/11/05. col/2022.
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS Nº 863517/2022
RUBRICA Profissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: yB2cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Registro: 1116685027
CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Registro: 0005395020
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Data Início: 27/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/05/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005404240
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Data Início: 10/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J MENDES SILVA
Registro: 0005437083
CNPJ: 33.444.259/0001-80
Data Início: 06/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: V S VIEIRA LTDA
Registro: 0005456479



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

02/11/05 01/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
Nº 863517/2022
RUBRICA 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: yB2cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 28.206.165/0001-33

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



59
2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Administrativo Nº 2648864/2021 Folha 1/8
 02.01.05.0001/2022
 FLS
 RUBRICA

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/06/2021	contrato
ANEXO	16/06/2021	comprovante
ANEXO	16/06/2021	art cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																	
1	Usuário Padrão do SITAC	16/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																	
2	Usuário Padrão do SITAC	16/06/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS																	
3	janayna de freitas b. l. palhano	17/06/2021 09:05:42	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS																	
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="4">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="2">janayna de freitas b. l. palhano</td> <td>Data do Despacho</td> <td>17/06/2021 09:07:53</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Inclusão realizada.</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				Despacho	Usuário	janayna de freitas b. l. palhano		Data do Despacho	17/06/2021 09:07:53	Descrição	Inclusão realizada.				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																					
Despacho	Usuário	janayna de freitas b. l. palhano		Data do Despacho	17/06/2021 09:07:53																	
Descrição	Inclusão realizada.																					
4	janayna de freitas b. l. palhano	17/06/2021 00:00:00	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS																	
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Finalizado</td> </tr> </table>						Descrição	Finalizado															
Descrição	Finalizado																					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Detalhes da Empresa

Razão Social: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): **27.896.522/0001-70** Tipo Empresa: **PRIVADA** Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: **2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS**

Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Empresa** Data de Cadastro: **30/07/2018**

Protocolo Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**

Objetivo Social:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS).

Endereços

Endereço (1)

Endereço: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 215, RODOVIA 135 RURAL**

Bairro: **MARACANA** Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095-602**

Telefone: **(98) 8456-1259** Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: **COMERCIAL**

Handwritten signatures and initials.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES

A) **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65.610-000, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, neste ato representado por **SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 14/08/1993, CPF sob o nº 050.792.963-21, domiciliado na Rua Cuma, nº 88, Condomínio Bali, Apt. 1202, Jardim Renascença, São Luís/MA, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, natural de Recife/PE, nascido em 06/03/1993, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Cohama, no Município de São Luís - MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos como **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaolocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717



[Handwritten signatures and initials]



02.1105.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Folha 4/8
FLS _____
RUBRICA _____

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Será mensal, com vencimento no 5º dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo, quando em espécie, ou depósito em conta (Caixa Econômica - Conta Poupança / Ag 2080 / Op 013 / CP 00001978-3; Bradesco / Ag 1180 / Conta Poupança 1000281-8) ou transferência PIX (chave pix: janderson22freire@gmail.com) indicada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Toda e qualquer atividade além da responsabilidade técnica da empresa, será **PREVIAMENTE NEGOCIADA E ACERTADA**, com os devidos valores, com o CONTRATADO. A exemplo de elaboração de laudos, elaboração de atestados de capacidade técnica (operacional e/ou profissional), representação em certames para análise de propostas dos concorrentes, acompanhamento de obras, elaboração de planilhas de medição, análise de projetos para elaboração de planilhas de aditivo, visita técnica, entre outras possibilidades.

CLÁUSULA NONA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Profissional 1/2 (Inimulada ao nascer 2) anovado



68

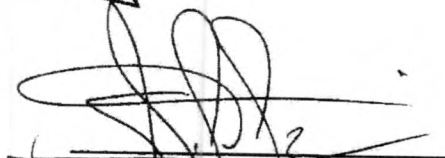
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717




Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís - MA, 27 de maio de 2021

4º OFÍCIO



SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JÚNIOR
CPF: nº 050.792.963-21
PROPRIETÁRIO – CONTRATANTE

7º Tabelionato


JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
CPF: nº 052.399.843-01
ENG. CIVIL CREA Nº 111668502-7 / CONTRATADO

CARTÓRIO - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua do Rio, 319 Centro - Caxias - MA, CEP 65000-000
Tel: (98) 311-4144 | www.cartorio-caxias.com.br | caxias@cartorio-caxias.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 01008A0R0UKE2Y0QF0R7, 27/05/2021 16:50:56.
Ato: 13.17.4, Parte(s): SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, Rec Firma: Bemehanca. Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,91
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,05 FEMP R\$ 0,06 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Viana Eva Campy Lopes Santos
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA


TESTEMUNHA 1: Ulisses Rocha Carvalho de Moraes

TESTEMUNHA 2: Viviane Sousa Vieira

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua do Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA, CEP 65000-000
Tel: (98) 311-4144 | www.tabelionato-saoluiz.com.br | saoluiz@tabelionato-saoluiz.com.br

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
São Luís, 07/06/2021 10:22:44 Keiv 14339
Miguel Soares Rocha Neto - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC FIR 156794NR0CSTSMRIOM27, Atto: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18,11 - Total: R\$18,11
Consulte a validade deste selo no site selo.tjma.jus.br



7º Tabelionato de Notas
São Luís - MA

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.532/0001-70
RUA JOSÉ FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento An. Profissional 1/2 (Vinculado ao n.º 2) anexo 2

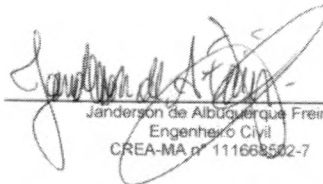




RESUMO DOCUMENTAÇÃO

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 111668502-7

Brasileiro, natural de Recife-PE, casado, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 869490-5 SDS-PE, domiciliado na Rua A, Ala A, casa 13, Residencial São Domingos I, Cohama, São Luís - MA, CEP 65064-530.


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (vinculado ao processo 2) anexo





FLS.
RUBRICA

LA

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116685027
Registro: 1116685027MA

2. Contratante

Contratante: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
RUA JOSE FEITOSA
Complemento: A
Cidade: ALDEIAS ALTAS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70
Nº: 839
CEP: 65610000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 0001

RUA JOSE FEITOSA
Complemento:
Cidade: ALDEIAS ALTAS
Data de início: 27/05/2021
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 839
CEP: 65610000

Previsão de término: 27/05/2022

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00

Unidade:
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICO E NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Janderson de Albuquerque Freire
Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01

Local _____ de _____ de _____
data

José Roberto Louca Jr.
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - CNPJ:
27.896.522/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303246438

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento de Protocolo 2/3 (Vinculado ao nasc 2) anexo



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xcadk
Impresso em: 10/06/2021 às 15:16:15 por: ip: 187.25.96.73

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-6300

teleonvoce@crema.org.br
Fax: (98) 2106-6500



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

02.1105.001/2020
PROC. ADMINISTRATIVO (Página 1/5)
FLS. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
RUBRICA 832296/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190301516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2019 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 998.088,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Coordenadas Geográficas: 4.479479, 94.606187
Data de início: 18/11/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 42240.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832296/2020
23/07/2020, 12:06
Awb4y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Awb4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:37.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Avenida Getúlio Vargas, nº 435 -
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA
CEP 65750-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**, CNPJ: 06.376.669/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Aluísio Carneiro Filho**, brasileiro, casado, RG 628283 SSP/MA, CPF Nº 257.195.053-34, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, representada pelo sócio Sr^o. **Jocélio Marques Rodrigues**, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.^o Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** CREA Nº 111668502-7, **executaram** os serviços de OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.


QUANTIFICAÇÕES:


EXTENSÃO: 42.240,00 m

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

RECUPERAÇÃO DE PONTE MISTA	12,00 m
BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO	8,00 un
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL REVESTIMENTO PRIMÁRIO	42240,00 m³


Aluísio Carneiro Filho
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA


Sueldo Sankley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766


André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA-111615915-5

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37
Chave de Impressão: Awb4y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
 CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
 CEP 65750-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 18/11/2019 a 02/04/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 25 de maio de 2020.

Atenciosamente,



Aluísio Carneiro Filho
 Prefeito Municipal
 Esperantinópolis - MA



 Sueldo Sankley Freitas Formiga
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CONFEA - 1107542766



 André Gonçalves Monteiro de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 111615915-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020



Certidão nº 832296/2020
 24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas

 RUA GETULIO VARGAS, Nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Esperantinópolis - MA.



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/06/2022 12:08:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0317247**

Proposta: **3434780**

Controle Interno (Código Controle): **369491473**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0317247.000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ: 01.613.309/0001-10 TR GONCALVES DIAS, 65 - CEP: 65.735-000 - CAPINZAL DO NORTE - MA - Telefone: (098) 6621-566

DADOS DO TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70 - R JOSE FEITOSA MOURAO 839-A - ALDEIAS ALTAS - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014.47 e nº 15414.900196/2014.53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247
 Proposta: 3434780
 Controle Interno (Código Controle): 369491473
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.1105.001/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA
Junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.650,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.650,00	06/06/2022	07/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/06/2022	13412934	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.1105.002.19822
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS **junto**
RUBRICA SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.110500019022
PRO. PROC. ADMINISTRATIVO
FLS FLS
RUBRICA
JUNTO
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.2205.00119022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS **Junto**
RUBRICA **SEGUROS**

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.11.05.001.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS **junto**
RUBRICA SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

97



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.11.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.11.05.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. **Junto**
RUBRICA **SEGUROS**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247
 Proposta: 3434780
 Controle Interno (Código Controle): 369491473
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.1.005.00119022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto. ✓

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247
Proposta: 3434780
Controle Interno (Código Controle): 369491473
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02-11-05.00112022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA
Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL 303



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.2.05.00119002
PROC. ADMINISTRATIVO
Junto
FLS. SEGUROS
RUBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.10.05.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

JUNTO
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL

105



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317247

Proposta: 3434780

Controle Interno (Código Controle): 369491473

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317247.000000

02.05.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. **JUNTO**
RUBRICA **SEGUROS**

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0317247**

Local e Data

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02.1105.00119022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]